

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 62/2024/GAB/SEMUR, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a cidade de São Paulo/SP.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00040452/2024-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 3 ½ (três e meia) diárias acrescidas de 50% referente ao Adicional de Deslocamento aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem a cidade de São Paulo/SP, por meio de transporte aéreo, com o fito de participar do Curso Masterclass Novos Loteamentos, no período de 27/08/2024 a 30/08/2024. Conforme solicitação constante no DESPACHO N.º 280/2024/ASTEC/SEMUR, datado de 13 de agosto de 2024, sob documento (99D78D1A).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Ana Carla Macêdo Carneiro Gomes	234972	Engenheira	3,5 + 50% Adic. de Deslocamento	1.200,00	4.800,00
02	Kátia Cilene Andrade Carneiro	71564	Arquiteta e Urbanista / Diretora de Departamento	3,5 + 50% Adic. de Deslocamento	1.200,00	4.800,00
03	Roberto Kleber Cordeiro Saldanha Junior	61590	Diretor de Departamento	3,5 + 50% Adic. de Deslocamento	1.000,00	4.000,00
04	André Luiz Fernandes Gonçalves	1002897	Gerente de Divisão	3,5 + 50% Adic. de Deslocamento	1.000,00	4.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:6043EF65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/08/2024. Edição 3800

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>